



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS**

INDICAÇÃO N.º 043 / 01

PROTOCOLO
N.º 043 / 16 / 03 / 192001
Secretaria da Câmara Municipal
Funcionário

SR. PRESIDENTE;

INDICO, ao Exmº Senhor Prefeito Municipal de Canas, se digne adotar providências no sentido de que viabilize o mais rápido possível a implantação e colocação de um "bico de luz" na Av. "22" de Março, próximo ao numeral 204.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada se faz necessária tendo em vista que se trata da Avenida principal da cidade, inclusive fazendo ligação com as cidades de Lorena, Cachoeira Paulista e Sul de Minas;

Considerando que, há somente um poste nas proximidades deste numero que não se encontra iluminado;

Considerando que, bem junto desse local se encontra um ponto comercial, que paga seus impostos a Prefeitura de Canas, e este estabelecimento se sente prejudicado quando chega à noite e a iluminação enfrente ao seu comércio não é satisfatória;

Considerando ainda que, por se tratar do local não ser bem iluminado e ficar justamente na Avenida principal da cidade, junto de uma curva, enfrente a outros estabelecimentos comerciais e residências, poderá causar acidentes e facilitar a ação de marginais que intencionem praticar delitos como roubos assaltos e outros.

Ante o exposto, é que formalizo a proposição:

Que se de ciência desta propositura a imprensa escrita, falada e televisiva de nossa região e ao Ilmo. Sr. Luiz Arnaldo Zanin, Residente na antiga Rodv. Dep. Osvaldo Ortiz Monteiro, 204 nesta cidade.

Sala das Sessões, 16 de Março de 2001.

GILSON EDUARDO QUINTAS
Vereador - PSDB

José Francisco de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Canas